

PORTARIA Nº 049/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor abaixo indicado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, bem como na Lei Municipal nº 1. 716/2021,

Considerando, a necessidade do serviço público que demanda mais tempo do servidor e o exercício de atribuições além das previstas em lei para seu cargo:

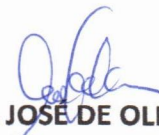
Resolve,

Art. 1º - Conceder ao servidor JANILSON BATISTA SILVA, Estafeta, inscrito no CPF nº 650.336.554-34, e RG nº 3.570.952 SDS-PE, com exercício nos Gabinetes dos Vereadores, gratificação por serviço complementar, tendo em vista também que diariamente o servidor ultrapassa sua jornada de trabalho, no percentual de 100% (cem por cento) sob o respectivo vencimento base, conforme o § 2º, do art. 123 da Lei Municipal Nº 1.716/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

Aliança, 05 de maio de 2025.



MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado em

05 / 05 / 2025
5888 gomes

Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062

CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, s/n. Centro – Aliança - PE - CEP: 55890-000

Telefone: (81) 3637-1379 / E-mail: camaradaalianca@outlook.com

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...

...de ...

...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...